



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 739/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. n.º 69222/2013, em 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação a servidora JÂNDRIA MARIA RODRIGUES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 05/03/2014 a 16/04/2014, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (04/09/2006 a 02/09/2011).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente